



**IDDH** Instituto de  
Desenvolvimento  
e Direitos Humanos



E-BOOK

# SOCIEDADE CIVIL E DIREITOS HUMANOS:

GUIA PRÁTICO SOBRE A REVISÃO PERIÓDICA UNIVERSAL (RPU)

<b>1</b>	Introdução .....	<b>03</b>
<b>2</b>	O que é RPU? .....	<b>04</b>
<b>3</b>	O Brasil na RPU .....	<b>09</b>
<b>4</b>	A participação da sociedade civil .....	<b>12</b>
<b>5</b>	Referências e links interessantes .....	<b>15</b>
<b>6</b>	O que é o CBDHPE? .....	<b>17</b>
<b>7</b>	O que é o IDDH .....	<b>21</b>

Para fortalecer a democracia e a implementação dos direitos humanos, o diálogo entre a sociedade civil e o governo é essencial.

**Pensando nisso, o IDDH decidiu reunir, aqui neste e-book, orientações práticas sobre a Revisão Periódica Universal - RPU.**

Esperamos que essas orientações possam promover uma maior participação da sociedade civil em todo o processo da RPU, assegurando a transparência de suas informações.



# O QUE É **RPU?**



**Na RPU, cada Estado-membro da ONU informa a situação dos direitos humanos dentro de seu país, recebe recomendações dos demais países e também pode fazer recomendações aos outros.**

As recomendações são sugestões que os demais Estados oferecem àquele que está sob revisão, quando é verificado se ele está cumprindo as obrigações de direitos humanos estabelecidas na Carta das Nações Unidas, na Declaração Universal de Direitos Humanos (DUDH) e nos demais instrumentos de direitos humanos ratificados pelo Estado.

A Revisão Periódica Universal (RPU) é um mecanismo desenvolvido pelo Conselho de Direitos Humanos da Organização das Nações Unidas (ONU).

**Sua função é verificar o cumprimento das obrigações e compromissos de direitos humanos assumidos por seus 193 países-membros.**

O principal objetivo da RPU é melhorar a situação de direitos humanos em todo o mundo. Mas ela também serve como um instrumento internacional que partilha boas práticas de implementação e monitoramento de direitos humanos entre os Estados e outras partes interessadas.



# Essas recomendações são emitidas com base em 3 principais documentos:

1

## Relatório oficial

Confeccionado pelo próprio Estado sob revisão, um documento em que deve ser descrita a situação interna dos direitos humanos;

2

## Relatório técnico da ONU

Contém informações de peritos, especialistas, grupos independentes, órgãos de direitos humanos e outras entidades da ONU;

3

## Relatório-sombra

Compilado pela ONU a partir de informações prestadas pela sociedade civil, como instituições nacionais de direitos humanos e organizações não governamentais.

**Após a apresentação das recomendações, o Estado sob revisão tem a opção de aceitá-las ou rejeitá-las.** Quando uma recomendação é aceita, o Estado assume a responsabilidade de implementá-la em âmbito nacional. No próximo ciclo da RPU, depois de quatro anos e meio, quando será novamente avaliado, ele terá de prestar contas sobre o progresso ou o fracasso desta implementação.

1



1ª ETAPA

## Elaboração dos relatórios

- Oficial
- Sombra
- Técnico da ONU



2ª ETAPA

## Diálogo interativo

●

Numa Sessão do Conselho de Direitos Humanos, realizada na sede da ONU, os 47 Estados-membros do Conselho de Direitos Humanos da ONU e demais Estados interessados se reúnem para dialogar com o Estado sob revisão.

●

Este diálogo serve para questionar o Estado sob revisão sobre o cumprimento das recomendações dos ciclos anteriores, assim como para dialogar sobre temas ainda não tratados, reconhecer boas práticas, fazer sugestões, entre outros.

●

Como resultado, são compiladas todas as recomendações feitas pelos demais países da ONU ao país revisado.

2

3



3ª ETAPA

## Incidência

Após a Sessão do Conselho, o Estado sob revisão possui um prazo para analisar as recomendações e elaborar o *Addendum* (termo aditivo).

O *Addendum* deve informar quais recomendações o Estado aceita e quais, se for o caso, rejeita.

4



4ª ETAPA

## Implementação das recomendações/monitoramento

Durante esse período, que se prolonga até o próximo ciclo da RPU, o Estado precisa implementar as recomendações aceitas.

Os estados podem apresentar um relatório de meio período, a fim de prestar contas sobre o que já foi desenvolvido e o que está sendo feito pela implementação.



Para mais informações sobre o mecanismo da RPU, acesse:  
[nacoesunidas.org/revisao-periodica-universal-perguntas-e-respostas](https://nacoesunidas.org/revisao-periodica-universal-perguntas-e-respostas)



O BRASIL  
NA **RPU**

O Brasil já passou por três ciclos da RPU. No terceiro, ocorrido em 2017, numerosas entidades da sociedade civil brasileira enviaram os relatórios-sombra ao Conselho de Direitos Humanos das Nações Unidas - CDH, apontando violações e buscando monitorar as recomendações aceitas no ciclo anterior.

**O número de recomendações feitas ao Brasil aumentou consideravelmente ao longo dos ciclos.** Isso ocorreu porque a RPU é um mecanismo recente (criada em 2006) e o Estados-membros estão aos poucos aprendendo a utilizá-la da melhor maneira possível.

## 2008

No primeiro ciclo, em 2008, o Brasil recebeu **15 recomendações e aceitou todas**. Elas versaram sobre (i) violência policial e sistema prisional, (ii) povos indígenas e meio ambiente e (iii) sistema de justiça e estado de direito.

## 2012

No segundo ciclo, em 2012, recebeu **170 recomendações sobre**: (i) violência policial e sistema prisional, (ii) sistema de justiça e estado de direito, (iii) mulheres, (iv) crianças e adolescentes, (v) povos indígenas e meio ambiente, (vi) direitos sociais e econômicos e (vii) migrantes e refugiados. Rejeitou somente uma recomendação (da Dinamarca, que sugeria a desmilitarização/unificação das polícias).

## 2017

Já no terceiro ciclo, ocorrido em 2017, o Brasil recebeu **246 recomendações**, cujos principais temas foram: (i) povos indígenas, meio ambiente e gênero, (ii) violência policial, sistema prisional, estado de direito, e (iii) direitos sociais e econômicos, com especial ênfase na educação e luta contra a pobreza.



## Foram rejeitadas 4 recomendações no 3º ciclo:

20

*Select national candidates for the United Nations Treaty Body elections through an open, merit-based process (United Kingdom of Great Britain and Northern Ireland)*

Selecionar candidatos nacionais para o Comitê de Tratados da ONU por intermédio de eleições abertas, num processo baseado no mérito (Reino Unido da Grã Bretanha e Irlanda do Norte)

99

*Continue protecting the natural family and marriage, formed by a husband and a wife, as the fundamental unit of society, as well as the unborn (Holy See)*

Continuar protegendo a família natural e o casamento, formado pelo marido e pela esposa, como a unidade fundamental da sociedade, assim como o nascituro (Santa Sé)

110

*Restore democracy and the rule of law indispensable for the full enjoyment of human rights, harmed by the parliamentary coup d'état against President Dilma Rousseff (Bolivarian Republic of Venezuela);*

Restaurar a democracia e o estado de direito indispensável para a completa satisfação dos direitos humanos, prejudicado pelo golpe de Estado Parlamentar contra a Presidenta Dilma Rousseff (República Bolivariana da Venezuela)

142

*Stop plans to freeze social spending during the next twenty years, that are inconsistent with the international obligations of the country with more than 16 million of persons in extreme poverty (Bolivarian Republic of Venezuela)*

Parar os planos de congelar os gastos sociais durante os próximos vinte anos, os quais são inconsistentes com as obrigações internacionais do país com mais de 16 milhões de pessoas na extrema pobreza (República Bolivariana da Venezuela)

**Fonte:** Thirty-sixth session of the Human Rights Council.

📄 **Documento disponível para download:** link em Referências e Links Interessantes > 3º ciclo > Addendum (EN)

Com o passar dos ciclos, as recomendações tornaram-se mais numerosas e também mais específicas, o que é essencial para a 4ª etapa de implementação e monitoramento. **Quanto mais objetiva for a recomendação, mais fácil é para apontar seu (des)cumprimento.**

A PARTICIPAÇÃO DA  
**SOCIEDADE CIVIL**

Para que o mecanismo da RPU seja eficaz, é necessário que o Estado preste contas (*accountability*) e apresente à sociedade informações transparentes sobre a implementação das recomendações.

**Igualmente importante é a participação da sociedade civil neste mecanismo**, que pode ocorrer de variadas formas e em todas as etapas:



1

**1ª ETAPA**

No início, a sociedade pode enviar submissões por escrito, oferecendo à ONU informações sob um ponto de vista diferente do oficial ou sobre temas que ainda não foram abordados na RPU, auxiliando, assim, na estruturação do Relatório-sombra. Também pode fazer lobby com os Estados por meio de suas Embaixadas e Missões.

2

**2ª ETAPA**

Neste momento, pode-se acompanhar as sessões do Grupo de Trabalho pela internet e divulgar as recomendações.

3

**3ª ETAPA**

Esta é a hora em que a sociedade pode posicionar-se sobre o conteúdo das recomendações, influenciando o Estado na tomada da decisão de aceitação ou rejeição, para que isso possa melhor refletir os anseios da população.

4

**4ª ETAPA**

Na última etapa, a sociedade civil participa monitorando o processo de implementação das recomendações, dando sugestões e cobrando do Estado atitudes que visem a garantia dos direitos humanos a todos/todas.

## A participação na 4ª etapa é de extrema importância

Participe juntamente com o grupo de monitoramento de recomendações brasileiras, que visa desenvolver uma plataforma para que as organizações da sociedade civil possam incluir suas avaliações sobre o cumprimento das recomendações.

As organizações da sociedade civil desempenham um papel fundamental **ao questionar o compromisso do governo brasileiro** com as Nações Unidas e seus cidadãos, especialmente no atual cenário de crise política e institucional.



Para mais informações sobre como auxiliar no monitoramento, entre em contato com o IDDH: [iddh.org.br](http://iddh.org.br)





# **REFERÊNCIAS E LINKS** INTERESSANTES

## 1º CICLO RPU (2008)

- 📄 Relatório Oficial BR ([EN/ES](#))
- 📄 Compilação ONU ([EN/ES](#))
- 📄 [Recomendações \(Tabela em PT\)](#)

## 2º CICLO RPU (2012)

- 📄 Relatório Oficial BR ([EN/ES](#))
- 📄 Compilação ONU ([EN/ES](#))
- 📄 [Recomendações \(Tabela em PT\)](#)
- 📄 Addendum ([EN/ES](#))

## 3º CICLO RPU (2017)

- 📄 Relatório Oficial BR ([EN/ES](#))
- 📄 [Anexo ao Relatório Oficial BR \(EN\)](#)
- 📄 Compilação ONU ([EN/ES](#))
- 📄 [Recomendações \(EN/ES/PT\)](#)
- 📄 Addendum ([EN](#))



**IDDH** Instituto de  
Desenvolvimento  
e Direitos Humanos

**Comitê Brasileiro de Direitos  
Humanos e Política Externa**  
[dhpoliticaexterna.org.br](http://dhpoliticaexterna.org.br)

**Projeto RPU Brasil**  
[rpubrasil.org](http://rpubrasil.org)

**IDDH**  
[iddh.org.br](http://iddh.org.br)

**Revisão do Brasil na ONU, o  
país no banco dos réus**  
[rpubrasil.conectas.org](http://rpubrasil.conectas.org)

**UPR Info**  
[www.upr-info.org/en](http://www.upr-info.org/en)

**Perguntas e respostas sobre  
a Revisão Periódica Universal**  
[nacoesunidas.org/revisao-periodica-universal-perguntas-e-respostas](http://nacoesunidas.org/revisao-periodica-universal-perguntas-e-respostas)



O QUE É O  
**CBDHPE?**

**O Comitê Brasileiro de Direitos Humanos e Política Externa (CBDHPE) é um grupo permanente de acompanhamento da política externa brasileira.**

Nasceu em 2006, após audiência pública “Política Externa e Direitos Humanos”, realizada na Câmara dos Deputados, por iniciativa da CDHM – Comissão de Direitos Humanos e Minorias.

O grupo surgiu após ser percebido que, diferente de outras políticas públicas, a sociedade civil pouco participava da política externa brasileira. O que colocava em risco o princípio constitucional de prevalência dos direitos humanos nas relações internacionais.

Como expresso no art. 4º, inciso II, da Constituição da República Federativa do Brasil de 1988: “A República Federativa do Brasil rege-se nas suas relações internacionais pelos seguintes princípios: [...] II – prevalência dos direitos humanos.”

Composto por 19 organizações não-governamentais e órgãos do Estado, sua filiação é de caráter institucional e não pessoal. As entidades integrantes devem ter atuação em direitos humanos e/ou política internacional – no caso das ONGs, expressa em seu estatuto ou comprovada em atividades práticas.



**O CBDHPE possui a missão de:**

“Promover a prevalência dos direitos humanos na política externa brasileira e fortalecer a participação cidadã e o controle social sobre esta política, por meio de mecanismos de diálogo entre os poderes do Estado brasileiro e a sociedade civil”.

# SEUS 3 PRINCÍPIOS FUNDAMENTAIS:

## 1 República

Todas as esferas de poder devem ser transparentes e submetidas ao monitoramento por parte da sociedade civil;

## 2 Democracia

Todas as esferas de realização de poder devem estar submetidas à participação da sociedade civil;

## 3 Estado de Direito

Não há manifestação de poder que não esteja regulada juridicamente, ainda que por princípios de natureza constitucional ou internacional.



## A atuação do CBDHPE divide-se em 4 eixos:

1



### Participação

Todas as esferas de poder devem ser transparentes e submetidas ao monitoramento por parte da sociedade civil;

2



### Articulação

Criar, ampliar e fortalecer espaços para que a sociedade civil possa contribuir com a elaboração, execução e o acompanhamento da política externa brasileira;

3



### Educação

Promover atividades de formação em política externa e direitos humanos, contribuindo com a qualificação dos atores da área;

4



### Conhecimento

Produzir e disseminar informações que orientem e fundamentem a política externa brasileira.

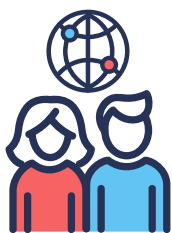


Para mais informações sobre o CBDHPE, acesse: [dhpoliticaexterna.org.br](http://dhpoliticaexterna.org.br)

O QUE É O **IDDH**?

Integrante do CBDHPE, o Instituto de Desenvolvimento e Direitos Humanos (IDDH) é uma organização não-governamental fundada em 2004, na cidade de Joinville/SC. Seu objetivo é promover a educação para a cidadania no Brasil, através de atividades de formação e advocacy em âmbito nacional e internacional.

## DIVIDE-SE EM 2 LINHAS DE ATUAÇÃO:



### Advocacy e Políticas Públicas: Diálogo entre Sociedade Civil e Governo

Monitorar políticas públicas de direitos humanos em âmbito nacional e internacional para fortalecer e impulsionar ações que promovam um maior diálogo entre a sociedade civil e o governo;



### Direitos humanos na educação

Desenvolver metodologias inovadoras e organizar treinamentos e formações sobre cidadania e direitos humanos na educação formal e não formal.

O IDDH possui status consultivo na Organização das Nações Unidas (ONU), atuando no mecanismo da Revisão Periódica Universal (RPU) desde seu primeiro ciclo, a fim de ampliar a participação da sociedade civil neste processo.

Nesse sentido, ele foi uma das organizações da sociedade civil que enviou um relatório-sombra e foi escolhido para falar na pré-sessão da RPU em abril de 2017, na sede da ONU em Genebra.

Juntamente com outras organizações, o IDDH também iniciou o processo de mobilização da sociedade civil para participar ativamente da RPU, bem como para monitorar a implementação das recomendações.



Para mais informações sobre o IDDH, acesse: [iddh.org.br](http://iddh.org.br)



**IDDDH** | *Instituto de  
Desenvolvimento  
e Direitos Humanos*